

JUIZO DA 69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **EDSON MACIEL** em face de **EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELETRICA S A EBSE e TOP CHECK CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. Processo nº 0101606-50.2016.5.01.0069**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **PAULO CÉSAR MOREIRA SANTOS JÚNIOR**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **21/09/2021 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/ld. 63c3546, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/09/2021 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo **(sendo vedado o lance inferior a 50% do valor da avaliação)**, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 7d40974, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/ld. 7d40974. O Valor da execução é de R\$ 11.356,94, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Uma maquina de solda com cabeçote, sendo o cabeçote marca ESAB Saldatura SpA, modelo A6-MHW (PEK), ano 2013, nº de série 250309002, 42V 50 - 60HZ, e o retificador de soldagem da mesma marca LAF 1251BR, nº de série CQ 13060001, NBR. 9378, Classe I”.** **Total da avaliação: R\$282.000,00.** O bem encontra-se na Av. de Santa Cruz, 10280, Santíssimo – Rio de Janeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, eu, **FERNANDA DE SOUSA REGO**, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.